



PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0375142/2011

Licenciamento Ambiental Nº 02261/2005/002/2011	LOC	Deferimento
Portaria de Outorga		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: PNEUAÇO LTDA	
CNPJ: 65.378.564/0001-08	Município: Divinópolis - MG

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-02-03-8	Recauchutagem de pneumáticos.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Arlete Lopes de Oliveira	Registro de classe CREA MG-40207/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
02261/2005/001/2006	AAF Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RVS ASF 120/2011	DATA: 18/04/2011
--	------------------

Data: 01/07/2011

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392-04/D	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32228/D	
Elaine Marques de Assis	MASP 1.256.079-3 OAB/MG 71.987	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 1/15
--------------	--	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da **Licença de Operação Corretiva** pelo empreendimento **PNEAUÇO LTDA**, referente à atividade de **Recauchutagem de pneus**, o qual está situado às margens da Rodovia MG 050, à Rua Itabirito, nº 50, bairro Orion, no município de Divinópolis - MG, coordenadas UTM x=508952 e y=7773191. O empreendimento opera desde maio de 1991, obteve regularização ambiental através de Autorização Ambiental de Funcionamento PA nº 02261/2005/001/2006, com vencimento em 13/12/2010. O empreendedor, em 28/02/2011, formalizou o processo objeto deste parecer. O empreendimento pleiteia a LOC para a atividade de comércio e prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos passeio (camionete), carga (caminhões) e fora de estrada (tratores).

A atividade, segundo a DN 74/04, é a **Recauchutagem de pneus**, código C-02-03-8, sendo classificada como de médio porte e potencial poluidor geral médio. Pertence à **classe 3**, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é área útil (0,1517 ha) e o número de empregados (49).

No processo, página 17, há uma declaração da Prefeitura Municipal de Divinópolis, datada de 19/11/2010 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 18/04/2011 conforme Relatório de Vistoria Nº S ASF 120/2011.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessária à solicitação de informações complementares – IC para dar continuidade à análise do processo.

As Informações Complementares foram atendidas em 20/06/2011.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Arcoverde Consultoria, Treinamento, Fiscalização e Projetos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) anexada aos autos.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Pneuauço Ltda. se dedica à atividade de recuperação de pneus de veículos de médio e grande porte. Está localizado em zoneamento urbano do município de Divinópolis. O entorno é ocupado por edificações comerciais. Iniciou suas atividades em maio de 1991.

O empreendimento é composto por um galpão constando dois pavimentos que ocupa uma área de 1.517 m², com subdivisões internas constando os setores de produção no primeiro piso e setores de administração no segundo piso. Todo o galpão é coberto, fechado, ventilado e seu

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 2/15
--------------	--	----------------------------------



piso é impermeabilizado. Suas vias de acesso são pavimentadas. Também possui drenagem pluvial implantada.

A empresa possui aproximadamente 49 empregados. O regime de trabalho é de oito horas por dia, cinco dias da semana possuindo somente um turno.

O efluente líquido sanitário, conforme Relatório de Vistoria nº S-ASF120/2011, é direcionado para duas fossas secas, deste modo foi solicitado no ofício de Informação Complementar a adequação do tratamento do mesmo. Foi apresentado projeto de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro com ART do responsável técnico. Será condicionada no Anexo I a execução de referido projeto.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG e a água é proveniente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. O Empreendimento utiliza aproximadamente 95m³/mês de água.

O empreendimento possui projeto de prevenção (PT 1329/11), protocolado em 20/06/2011 no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais 3ª Cia PV – 10º BBM. Será condicionada no Anexo I a apresentação do Certificado Final no prazo de 180 dias.

Foi apresentado Alvará de Licença emitido pela Prefeitura Municipal e também o Certificado de Registro emitido pelo IEF para consumo de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos. Nas páginas 055 e 056 do processo corrente anexas às notas fiscais de aquisição da madeira.

Também foi apresentado um Laudo de Inspeção da Caldeira, emitido pelo Engenheiro Rogério Camissassa Rodrigues de 13/11/2010, onde todos os parâmetros encontram-se em conformidade com NBR 12.177-1/99 Anexo C (ABNT) e NBR 13/95 MTb (páginas 059 a 065).

A capacidade máxima de conserto por mês de pneus de carga é 480 unidades. Os pneus são entregues diretamente ao cliente, sendo o transporte de responsabilidade do mesmo.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.

As matérias primas (pneus usados, desgastados) são trazidas para empresa pelos próprios clientes. Estas são descarregadas e encaminhadas ao setor de limpeza e para o exame inicial para sua classificação e identificação. Os pneus são classificados em: pneus de carga ou pneus fora de estrada.

A **limpeza** é feita por meio de ar comprimido. O **exame** inicia-se no pátio, sendo as carcaças examinadas de forma rigorosa determinando se os pneus podem ser recapados dentro das normas de segurança atendendo às necessidades dos clientes.

As carcaças aprovadas passam por outro **exame minucioso** através de máquinas examinadoras, que possibilitam que o avaliador tenha acesso visual ao interior do pneu, bem como em toda a banda de rodagem.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 3/15
-------------	--	----------------------------------



Os pneus que contenham defeitos, considerados inservíveis, são separados e encaminhados a estocagem temporária em local fechado para serem devolvidos aos clientes.

Os pneus considerados aproveitáveis, porém apresentando pequenos defeitos, são encaminhados para o setor de **consertos**.

Ressaltamos que a armazenagem dos pneus, tanto os aproveitáveis quanto aqueles que não foram aprovados nos testes para proceder à recauchutagem, são armazenados em local fechado (coberto e piso impermeabilizado).

O conserto tem como finalidade a aplicação de conserto (reparos) aos danos encontrados no pneu, repor a capacidade de carga perdida pela carcaça em razão do dano. O reparo é aplicado com camada de borracha crua laminada.

Todo material estranho é retirado do pneu. É realizado teste de cola para a aplicação do manchão e enchimento com borracha crua e laminada. Depois, o pneu é colocado na máquina de vulcanizar. Depois desta etapa, os pneus adequados a recapagem são encaminhados para a produção.

No setor de **Raspagem**, o pneu é colocado na máquina raspadeira que executa o torneamento do pneu através de um conjunto de serras de aço. Os pneus são raspados, retirando o restante da rodagem e devolvendo a simetria da carcaça. Há um sistema de exaustão interligado a cada raspadeira. O pó é succionado e direcionado a uma baía toda fechada.

O pneu é inflado, conferida sua circunferência e raspado de acordo com o gabarito. O pó é aspirado pelo sistema de exaustão.

Após a etapa de raspagem, o pneu é transportado ao setor de preparação final das carcaças, onde é realizada a **escareação** manual de pontos profundos com auxílio de esmerilhadeiras.

Em um cavalete giratório é feita a limpeza da superfície raspada e das escareadas. Nesta fase, são realizados os preenchimentos com borracha crua por meio de extrusoras. O pneu, com a banda de rodagem adequadamente torneada e limpa, recebe a cola aplicada com revólver pneumático em camadas uniformes. A cola-cimento é aplicada sobre a carcaça dando adesão e proteção a superfície.

Após realizados os reparos nas carcaças, inicia-se a fase de colação das bandas dos pneus. Na **roletadeira**, o pneu recebe a colagem da banda plana pré-moldada, que é previamente preparada.

Realizada a colagem da nova banda de rodagem, o pneu é conduzido para o setor de **envelopamento**, onde é revestido pelo envelope que é preso por um aro ou roda. O envelope é colocado envolvendo todo pneu e é produzido vácuo entre o envelope e o pneu para pressionar a banda de rodagem pré-fabricada na cola, evitando o deslocamento da mesma, promovendo, assim, a colagem sobre pressão.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Após envelopamento, é conduzido para a autoclave que é aquecida pela caldeira, onde ocorre o processo de **vulcanização**.

Depois da vulcanização, ocorre o **desenvolvimento** e o pneu é levado para o setor de **acabamento final** onde são retiradas as aparas.

O processo final é caracterizado pelo **exame final** contemplando a pintura com tinta à base água. Posteriormente, são armazenados nos setor de **expedição**.

Insumos e Matérias-Primas:

As matérias primas utilizadas são os pneus de carga e os pneus denominado “fora de estrada” que precisam de concertos.

Tabela 1- Matérias primas e Insumos consumidos pelo empreendimento:

Matéria prima/Insumo	Armazenamento	Consumo/mês	Quantidade armazenada/mês	Acondicionamento
Banda de rodagem	Em estrados de madeira	780 kg	215 kg	Em rolos com aproximadamente 30 kg. Empilhados conforme indicado nas etiquetas afixadas aos rolos (máximo 10 rolos).
Borracha antiquebra	Em estrados de madeira	3 rolos	1 rolo	Em caixas com peso médio de 22 kg. Empilhado conforme indicado nas caixas (máximo de 03 rolos)
Borracha de ligação	Em estrados de madeira	10 rolos	4 rolos	Em caixas com peso médio de 10 kg. Empilhado conforme indicado nas caixas (máximo de 07 rolos)
Cola multiuso	Em estrados de madeira	200 litros	200 litros	Em tambores de 20 litros em cavaletes
Laminada	Em estrados de madeira	2 rolos	1 rolo	Em armário de madeira em local seco e arejado.
Manchão		200 unidades	100 unidades	
Tinta para pneus	Tambores de 20 litros	80 litros		Não é feito estoque deste produto.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 5/15
--------------	--	----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

As matérias primas, produtos químicos e produtos acabados são armazenados em almoxarifado próprio devidamente coberto, dotado de extintores de combate a incêndios.

Os insumos são armazenados em baias cobertas com pisos impermeabilizados. A mistura de cola e outros produtos é feita em local adequado.

O empreendimento faz uso de ar comprimido através de um compressor “Diparafuso” automatizado, que veio a substituir 04 compressores mais antigos, os quais são utilizados somente quando ocorre manutenção no novo equipamento. Estão localizados em local coberto com piso impermeabilizado.

A caldeira a lenha gera vapor para a autoclave. De acordo com RCA/PCA, a caldeira passa por inspeção periódica, seguindo as normas vigentes: NBR 12.177-1/99 Anexo C (ABNT) e NR 13/95 MTb.

Equipamentos

Os equipamentos contemplados por este licenciamento foram relacionados na **TABELA 2**:

Tabela 2: Equipamentos utilizados no processo.

Equipamento	Quantidade
Máquina para limpeza de carcaças	01
Máquina para exame inicial	01
Envelopadeira	02
Raspa tipo aro expansivo (pneus de carga e meia carga)	01
Exaustor	01
Chicote de escareação	03
Turbina de escareação	03
Bomba para cola	01
Rede de vapor	01
Cavalete para conserto	01
Cabine de aplicação de cola	01
Cavalete para extrusão	01
Extrusora pneumática	02
Roletadeira	02
Prensa de vulcanização	05
Autoclave	04
Rede de ar	01
Banca de preparação de bandas	01
Elevador pneumático	04
Compressor de ar	01
Caldeira a lenha	01



2.2. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em zoneamento urbano no município de Divinópolis, que o dispensa de proceder averbação de reserva legal.

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá qualquer tipo de intervenção ou supressão florestal, por isso não se exige a referida autorização.

2.3.1. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O imóvel onde se situa o empreendimento localiza-se fora de área de preservação permanente, inexistindo motivos para se exigir autorização dessa natureza. Não há áreas de preservação permanente no imóvel.

2.4. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente da concessionária pública de abastecimento (COPASA).

2.5. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** são:

Emissões atmosféricas: nas recauchutadoras, as emissões atmosféricas são as raspas de pneus que emitem pequena quantidade de particulados; no processo de colagem, observa-se que a aplicação ocorre em um pneu de cada vez na máquina; e emissões geradas na caldeira são contíguas de vazão pouco variável.

Risco de incêndios: Podem ocorrer devido ao armazenamento de insumos inflamáveis (tintas, solventes) e matérias-primas de forma inadequada.

Vazamento de matérias-primas: São armazenados no galpão, recipientes contendo produtos químicos.

Ruídos: São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

Efluentes líquidos sanitários: Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são direcionados atualmente para duas fossas secas.

Resíduos sólidos: Há geração de resíduos sólidos em todas as etapas do processo produtivo: plásticos, papelão, estopas contaminadas, pó de borracha, aparas de borracha, resíduo doméstico, tambores vazios.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 - B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 7/15
--------------	---	----------------------------------



2.6. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados, e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

As principais medidas mitigadoras que foram propostas para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na **operação**, foram:

Emissões atmosféricas: As raspas de pneus são controladas por exaustores, a aplicação de cola é feita em cabines. Segundo informado no PCA a empresa mantém um programa de manutenção contínua no sistema de exaustão da raspa de pneus e da cabine de aplicação de cola. Com relação à caldeira, foram apresentados os laudos de monitoramento referente ao ano de 2010, este apresentou resultados dentro dos padrões exigidos na legislação.

Drenagem pluvial: No entorno do empreendimento há sistema de drenagem de águas pluviais com presença de ralos que conduzem o efluente para a rede pública.

Combate à Incêndio: O empreendedor apresentou protocolo de entrada do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros, elaborado pela ECOS Engenharia e Consultoria Ambiental, Engenheiro Fabrício Nascimento Amaral, CREA 85354/D-MG. A execução ficará condicionada no Anexo I.

Resíduos Sólidos: O pó de borracha proveniente da exaustão da raspagem e escareação de pneu armazenado em baia específica, coberta e impermeabilizada. É recolhido por empresa recicladora – Indústria de Borracha Reivax Ltda. Foi apresentada nota fiscal de recolhimento do resíduo em questão. Cópia da licença ambiental da empresa responsável pela coleta foi apresentada ao licenciamento.

Os envelopes danificados e as aparas são armazenados em tambores, também em área coberta e impermeabilizada. Já as aparas de ligação são reaproveitadas no processo produtivo.

Os tambores vazios de cola e solventes são reaproveitados no processo produtivo para armazenar os resíduos. Valer ressaltar que quando estes tambores não forem mais úteis deverão ser comprovadas a sua destinação final adequada.

O carretel-perfil é armazenado adequadamente e posteriormente devolvido ao fornecedor de matéria-prima.

Os plásticos de embalagens, papel e papelão são enviados para reciclagem do município e o lixo doméstico é recolhido pela Prefeitura Municipal.

A cinza da caldeira a lenha é armazenada em caçambas e posteriormente incorporadas em solo agrícola.

Todos os resíduos são recolhidos por empresas regularizadas.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 8/15
--------------	--	----------------------------------



Será condicionado, no Anexo I, o envio das cópias das notas fiscais de destinação final dos resíduos para este órgão.

Vazamento de produto químico: o galpão onde os produtos ficam armazenados é impermeabilizado e coberto e fechado lateralmente, não havendo possibilidade de contaminação do solo.

Efluentes líquidos sanitários: Foi apresentado projeto de sistema de tratamento para o efluente sanitário, composto por fossa séptica/ filtro anaeróbio e sumidouro.

Ruído: A geração de ruído é proveniente dos alguns equipamentos. Foram apresentadas análises de nível de pressão sonora, referentes a 2011 estas encontram dentro dos padrões exigidos pela legislação (Lei Estadual nº 10.100 de 1990).

Serão condicionadas, no anexo II, medições de nível de pressão sonora anualmente.

2.7. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversíveis e significativos.

2.8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 065 e 080) e Declaração da Prefeitura de Divinópolis (fls. 017), afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município. Foi necessária a apresentação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

Ocorreram as publicações de praxe.

Os custos de análise foram integralmente quitados, conforme Resolução SEMAD nº 870/08.

Conforme relatado no FCE e comprovado nos autos pela Cláusula Nona da 11ª Alteração do Contrato Social da empresa, o empreendimento iniciou suas atividades em 03/06/1991. Portanto, encontra-se sob o pálio da denúncia espontânea, ficando isento de autuação por operar sem licença, de acordo com o artigo 15 do Decreto 44.844/2008.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente, exclusivamente, da concessionária local, qual seja, a COPASA. A água utilizada serve para consumo humano e industrial.

O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Divinópolis e, portanto, não há qualquer exigência em relação à Reserva Legal da propriedade.

Como informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 - B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 9/15
--------------	---	----------------------------------



para Exploração Florestal. Cumpre ressaltar que o empreendimento está totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente, como constatado em vistoria.

Em consulta ao Sistema de Informações Ambientais - SIAM verificou-se que a empresa que recebe os resíduos sólidos encontra-se regularizada ambientalmente. Também foi apresentada o Certificado de Registro do IEF para consumo de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos pelo empreendimento.

Foi apresentado, em informações complementares, o projeto de Prevenção de Incêndios junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sendo certo que ficará como condicionante a obrigatoriedade de o empreendimento apresentar o Certificado Final aprovado pela Corporação.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a Licença de Operação em caráter corretivo, pelo prazo de 6 (seis) anos.

3. CONCLUSÃO

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação Corretiva** do empreendimento **Pneuaço Ltda.**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 02261/2005/002/2011, a equipe de análise sugere o deferimento da Licença de Operação Corretiva da **Pneuaço Ltda.**, localizada no município de Divinópolis, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação Corretiva** requerida pelo empreendimento **Pneuaço Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de **6 (seis) anos**.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Data: 01/07/2011

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392-04/D	
José Antônio Lima Graça	CREA MG32.228/D	
Elaine Marques de Assis	MASP 1.256.079-3 OAB/MG 71.987	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 10/15
--------------	--	-----------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 02261/2005/002/2011		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Pneuauço Ltda		
CNPJ: 65.378.564/0001-08		
Atividade: Recauchutagem de pneumáticos		
Endereço: Rua Itabirito, nº50		
Localização: bairro Orion Município: Divinópolis - MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LOC		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
2	Informar à SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento.	Durante a vigência da LOC.
3	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deverá ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente
4	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários do empreendimento conforme contido no RCA/PCA.	90 dias a partir da notificação da concessão da licença.
5	Apresentar Nota Fiscal de empresas devidamente credenciadas e regularizadas ambientalmente, e / ou recibo de terceiros que comprove a comercialização de resíduos sólidos recicláveis e resíduos perigosos gerados no processo produtivo. Deverá ser apresentado também a cópia do documento de regularização ambiental das empresas receptoras dos resíduos.	Semestralmente a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
8	Proceder à renovação e apresentar a certidão emitida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente ao consumo de produtos de origem da flora durante a licença mantendo-a sempre válida.	Durante a vigência da LOC
9	Manter atualizado o alvará de funcionamento e localização do empreendimento	Durante a concessão da LOC
10	Apresentar cópia do certificado final do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado.	180 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
11	Enviar relatório semestralmente esclarecendo qual é a situação da empresa em relação aos cuidados que vem sendo tomados para evitar / acabar com os focos de	Semestralmente.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 11/15
--------------	--	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

	contaminação da dengue.	
--	-------------------------	--

“EVENTUAIS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE PARECER PODERÃO SER RESOLVIDOS JUNTO À PRÓPRIA SUPRAM, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA.”





ANEXO II

Processo COPAM Nº: 02261/2005/002/2011	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Pneuço Ltda	
CNPJ: 65.378.564/0001-08	
Atividade: Recauchutagem de pneumáticos	
Endereço: Rua Itabirito, nº50	
Localização: bairro Orion	
Município: Divinópolis – MG	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA DE OPERÇÃO CORRETIVA	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	Semestral

Relatórios: Enviar anual e **semestralmente** respectivamente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 13/15
--------------	--	-----------------------------------



Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3 - LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, o laudo, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

4 - EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé do filtro da caldeira	mg/Nm ³	Semestral

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF **semestralmente**, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

IMPORTANTE

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

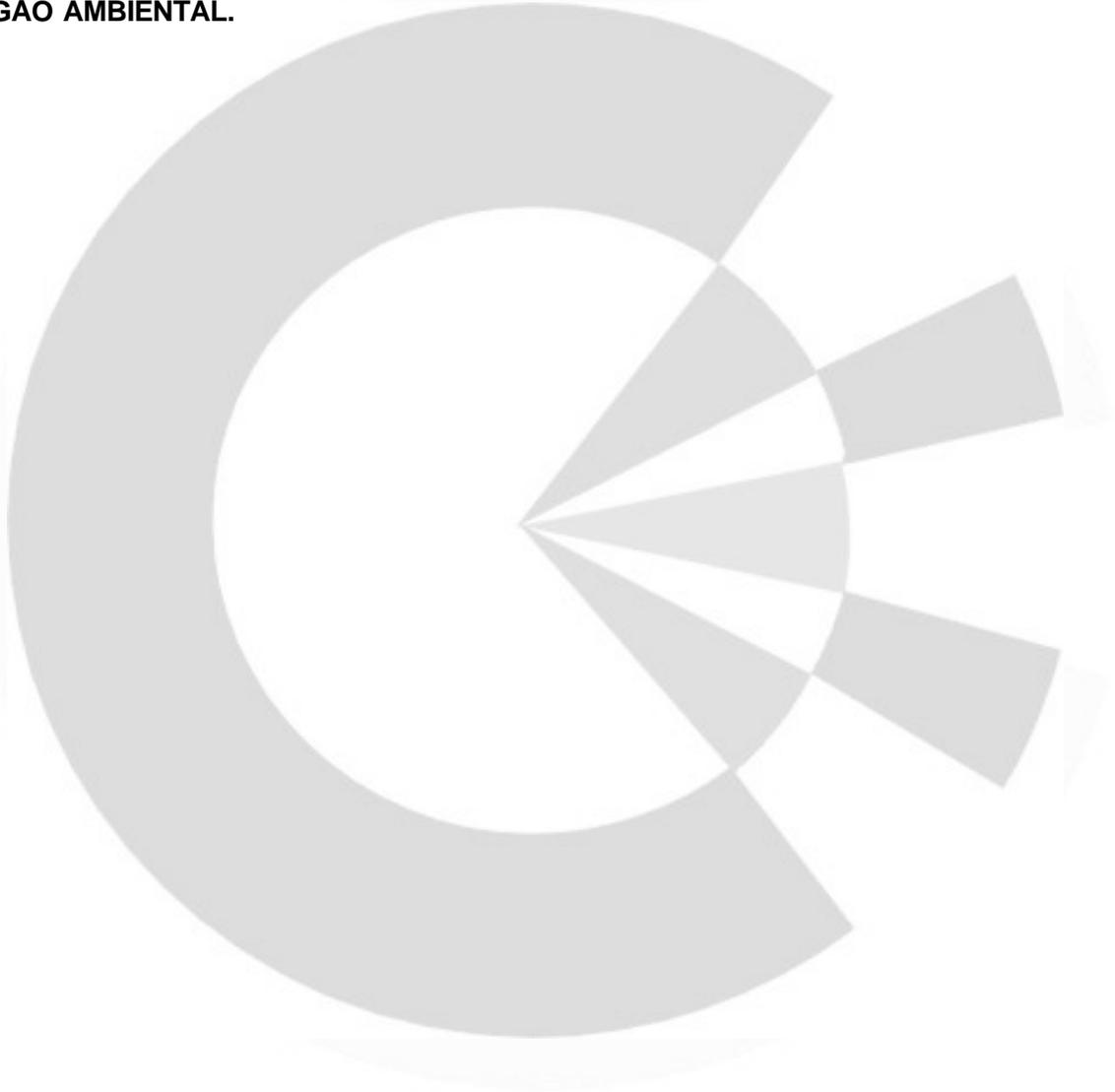
SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 14/15
-------------	--	-----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.



SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/07/2011 Página: 15/15
--------------	--	-----------------------------------